



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA Nº 40/2021

**Institui Comissão Especial para a elaboração de anteprojeto para reforma do Regimento interno e da Lei Orgânica Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, II do Regimento Interno, e:

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal foram promulgadas há vários anos e não sofreram alterações substanciais deste então, necessitando de revisão e atualização de modo urgente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constitui a Comissão Especial para a elaboração de anteprojeto para reforma do Regimento interno e da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- I – Leonardo Pereira Ribeiro - Presidente;
- II – Frederico Henrique Cota Alves – Vice-Presidente;
- III – Matheus Utsch de Oliveira - Relator;
- IV – Mauro Júnior Lopes Francisco;
- V – Warlen Alves da Silva

Parágrafo Único. A Comissão será assessorada pelos servidores: Darlene Ribeiro Trindade dos Santos, Ronaldo César Moreira Gonçalves e Viviane Schaberle Toledo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão poderão ser acompanhados pelos vereadores e Presidente, bem como auxiliada por outros servidores e estagiários da Casa.

**Art. 4º.** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até o término dos serviços atribuídos à Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 14 de junho de 2021.

**Ver. Eclair José Batista**

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo